



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 22 DE JULHO DE 2.026

Decreta ponto facultativo nos dias 23, 24 e 27 de julho de 2.026 na sede do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na sede Câmara Municipal de Recreio, nos dias 23, 24 e 27 de julho de 2.026, considerando a festividade de comemoração da 46ª Exposição Agropecuária de Recreio.

Parágrafo único - Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 22 de julho de 2.026.


PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Presidente